



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 – IHB

**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 012/2018
PROCESSO SEI 04016-00014426/2020-84**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 – IHB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** E A EMPRESA **BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO DIGITAL INTEGRADA PARA COMPRAS PÚBLICAS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22 do Estatuto, Sr. **SÉRGIO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, enfermeiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 27489519-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.473.408-28, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.069.709/0001-02, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, 1830, 2º e 7º andares, conjuntos 22, 71 e 72, Itam Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.543-000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **JOSIMAR GOMES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade 16.536.890, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 098.629.406-38 e por sua procuradora, Sra. **ANAMARIA GULLO MARTINS**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 20.240.731, expedida pelo IIRGDSP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 167.183.318-05, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na

DS
AGM

DS
J



[Handwritten signature]



IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei:

CONSIDERANDO QUE:

a) Em 22/03/2018 o Instituto Hospital de Base - IHB, à época, firmou o Contrato nº 049/2018 - IHB com a empresa Bionexo do Brasil S.A., à época, para fornecimento de solução eletrônica, licença de uso de software - plataforma eletrônica, de compras de insumos específicos da área de saúde (medicamentos, bens de consumo, bens permanentes, suprimentos, materiais médico-hospitalares), conforme condições e especificações constantes no Pedido de Cotação nº 012/2018, com vigência de 22/03/2018 à 22/03/2019;

b) Em 23/03/2019, o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018 - IHB, com o fito de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2019 até 22/03/2020, com a manutenção dos valores praticados;

c) Em 27/02/2020 a área demandante manifestou interesse em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

d) Por fim, foi juntado aos autos o Ofício nº 01/2020, com a concordância da **CONTRATADA** com relação à renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a manutenção dos valores pactuados no Primeiro Termo Aditivo.

Resolvem as Partes celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018 – IHB, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25 de abril de 2019 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de prorrogação contratual apresentada pela área demandante da **CONTRATANTE**, (ii) do Ofício nº 01/2020 encaminhado pela **CONTRATADA**, com a concordância com relação à renovação da vigência contratual, (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária - Despacho SEI-GDF IGESDF/DIADM/SUOFI/GECOR (36468715), emitida pela Gerência de Custos e Orçamento do IGESDF, (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 131/2020 – IGESDF/DIPRE/GAPRE/ASJUR (37198887), emitido pela Assessoria Jurídica do IGESDF, (v) da Autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE** (37329978) e encontra-se em conformidade com o que dispõe o art. 33 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 23/03/2020 a 22/03/2021.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados de 23/03/2020 a 22/03/2021, com fundamento na Cláusula Quarta e Décima Quarta do Contrato Originário.

DA VIGÊNCIA



IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a renovar a prestação da Garantia Contratual, destinada a assegurar a plena execução do Contrato, no valor de **R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte mil reais)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, em uma das seguintes modalidades: (i) caução em dinheiro; (ii) fiança bancária; ou (iii) seguro garantia, nos termos do art. 30 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência previsto neste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia somente será liberada, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao IGESDF ou a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor pactuado entre as Partes.

DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do art. 39



do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25 de abril de 2019.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Brasília/DF, 20 de março de 2020.

CONTRATANTE

Sergio Luiz da Costa
Vice-Presidente
IGESDF
Matr: 00004132

SÉRGIO LUIZ DA COSTA

Diretor Vice-Presidente

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

DS
AGM

DS
J



CONTRATADA

DocuSigned by:

Josimar Gomes

B404B0B0904F4A9...

JOSIMAR GOMES

Diretor

Bionexo do Brasil Soluções Digitais Eireli

DocuSigned by:

Anamaria Gullo Martins

90793C29CA9A4A0...

ANAMARIA GULLO MARTINS

Procuradora

Bionexo do Brasil Soluções Digitais Eireli

TESTEMUNHAS:

Nome: *FERNANDO ANTONIO MUNIZ LIMA*

RG: *2283615 / SSP / DF*

CPF: *016.591.001-18*

Nome: *REJANE MARIA MORGIRA DOS SANTOS*

RG: *179.5636*

CPF: *224.702.597.34*

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4DDBD826B9254869AC09380E5755EADD
 Assunto: DocuSign: Segundo Termo Aditivo ao Contrato no 049-2018 (1).pdf
 Quoteld:
 Origem do Envelope:
 Qtde Págs Documento: 6
 Qtde Págs Certificado: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com ID do Envelope: Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 2
 Rubrica: 10

Remetente do envelope:
 Luiz Franklin
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830
 Conjunto 71 - Itaim Bibi
 São Paulo, São Paulo 04533-110
 lfranklin@bionexo.com
 Endereço IP: 189.69.9.141

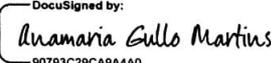
Rastreamento de registros

Status: Original
 20/03/2020 18:04:34
 Portador: Luiz Franklin
 lfranklin@bionexo.com
 Local: DocuSign

Eventos de Signatários

Anamaria Gullo Martins
 agmartins@bionexo.com
 Diretora de Operações
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 90793C29CA9A4A0

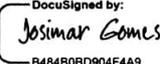
Data/Hora

Enviado: 20/03/2020 18:07:24
 Visualizado: 20/03/2020 18:40:34
 Assinado: 20/03/2020 18:40:59

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.209.143.58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

Josimar Gomes
 jgomes@bionexo.com
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 B484B0BD904F4A9

Enviado: 20/03/2020 18:07:25
 Visualizado: 20/03/2020 18:29:43
 Assinado: 20/03/2020 18:30:50

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.33.67.112

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
------------------------------------	------------	-----------

Eventos de Editores	Status	Data/Hora
---------------------	--------	-----------

Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
--------------------	--------	-----------

Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
---	--------	-----------

Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
---------------------------------	--------	-----------

Eventos de cópia	Status	Data/Hora
------------------	--------	-----------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
-------------------------	------------	-----------

Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
---------------------	------------	-----------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------





Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2020 18:07:25
Entrega certificada	Segurança verificada	20/03/2020 18:40:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/03/2020 18:40:59
Concluído	Segurança verificada	20/03/2020 18:40:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------